



7/14/2023  
Jounei Albuquerque  
favei Ine Reis

**Despacho n.º 17/2023**

Na sequência do meu despacho n.º 15/2023, de 09 de novembro de 2023, pretendo, agora, integrar a área dos recursos humanos no pelouro de ação social e emprego, o qual, terá uma nova designação e, delegar as competências desta área dos recursos humanos, na senhora vereadora titular deste pelouro, pelo que, determino as seguintes alterações ao despacho n.º 13/2021 de 21 de outubro, saber:

- Atribuo à Dr.ª Maria José Rodrigues Dias o pelouro de ação social, emprego e recursos humanos - compreende as seguintes áreas: ação social, habitação social, cooperação externa, promoção do desenvolvimento e emprego, mercados e feiras, agricultura, turismo e recursos humanos.

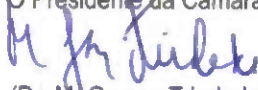
- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (versão atualizada), delego na senhora vereadora, Dr.ª Maria José Rodrigues Dias as minhas competências próprias na área dos recursos humanos, sem nenhum condicionalismo relacionado com a realização de despesa.

Assumirei todas as competências nas seguintes áreas: finanças, proteção civil, ambiente, ordenamento do território e urbanismo, obras públicas e particulares, energia, equipamento rural e urbano, obras por administração direta, saneamento básico, oficinas e viaturas, transportes e comunicações, saúde e fiscalização municipal.

Publicite-se.

Para conhecimento da Câmara Municipal.

Resende, 05 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,  
  
(Dr. M. Garcez Trindade)